



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA**  
**EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO**  
**EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024**

ANEXO I

**PROPOSTA DE PROJETO**

(No máximo duas (2) laudas)

TÍTULO

OBJETIVO GERAL

BREVE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA A SER INVESTIGADA

Assinatura  
Nome e RG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA**  
**EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO**  
**EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024**

ANEXO II

**QUADRO DE PONTUAÇÕES**

<b>Nome:</b>	
<b>Curso:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>e-mai:</b>	

Critério	Pontuação	Quantidade	Total	Destinada a Comissão*
<b>1. Formação Acadêmica*</b>				
1.1 Licenciaturas em Ciências ou Biologia, Física e Química.	30			
1.2 Licenciaturas em outras áreas de formação	15			
1.3 Outras graduações	5			
Pontuação obtida				
<b>2. Experiência Profissional</b>				
2.1 Atuações na docência no Ensino de Ciências da Natureza	0,25 / mês			
2.2 Atuações na docência em qualquer área de conhecimento	0,25 / mês			
2.3 Atuações na área de Educação (Gestão, chefia, coordenação e diversos níveis e modalidades de educação)	0,25 / mês			
Pontuação obtida				
<b>3. Formação Complementar</b>				
3.1 Participações em Formação Continuada / Sala do Educador / Encontros Pedagógicos	1,0 / cada 40 horas			
3.2 Execuções de Projetos (coordenação, captação de recursos e outros)	1,0 / por projeto			
3.3 Atuações em monitoria, projetos de pesquisa, PIBID, dentre outros.	1,0 / cada			
3.3 Participações em Congressos, Feiras, Seminários, Encontros e outros na área de Ciências da Natureza e Educação.	0,5 / item			
3.4 Apresentações de Trabalhos em Eventos Científicos	0,5 / item			
Pontuação obtida				
<b>4 Proposta de Projeto**</b>				
	-	-	-	
<b>TOTAL</b>				

\* Esta coluna não deve ser preenchida pelo candidato.

\*\* Esta linha não deve ser preenchida pelo candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA  
EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO  
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024

ANEXO III

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA EDITAL Nº 244/2023, Processo Seletivo para a Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências 2024/1.

Eu, ....., portador(a) do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Edital nº 244/2023 do IFMT *Campus* Confresa para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências, apresento recurso junto à comissão de seleção, contra decisão da Comissão do referido concurso.

I. Do objeto de recurso:

- ( ) Recurso contra as normas do Edital;
- ( ) Recursos contra as inscrições indeferidas;
- ( ) Recurso contra pontuação e classificação.

II. Dos argumentos de recurso:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Confresa - MT,..... de ..... de 20.....

---

Assinatura do(a) candidato(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA  
EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO  
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024**

**ANEXO IV**

**AUTODECLARAÇÃO RACIAL - AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e inscrição nº \_\_\_\_\_, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a negros (pretos e pardos) no Processo Seletivo regido pelo Edital acima especificado, com base na Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/2012 e implementada pela Portaria Normativa MEC 18/2012, declaro-me:

( ) Preto

( ) Pardo

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA**  
**EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO**  
**EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (INDÍGENA)**

Eu, liderança indígena do povo \_\_\_\_\_ abaixo assinado, localizado no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, DECLARO, junto ao Instituto Federal de Mato Grosso que o (a) candidato(a) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, candidato(a) ao ingresso no IFMT processo seletivo regido pelo Edital acima especificado, é INDÍGENA e mantém vínculo de participação na Comunidade, pertencente ao Povo Indígena \_\_\_\_\_, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida Comunidade. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por nós, acima descrita, com vistas ao ingresso pela modalidade de cotas no IFMT, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis. Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Liderança indígena: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade RG ou CIN nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA**  
**EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO**  
**EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (QUILOMBOLA)**

Nós, abaixo assinado, residentes na Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é QUILOMBOLA, nascido(a) e residente na Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_, mantendo laços familiares, econômicos sociais e culturais com a referida comunidade. Por ser expressão da verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome da Liderança 1: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade RG ou CIN nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança 2: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade RG ou CIN nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA**  
**EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO**  
**EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024**

ANEXO VII

**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Identificação do(a) candidato(a)		
Nome:		
R.G.	Órgão Expedidor:	CPF:
Fone:	Email:	

**Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto na Lei 13.409/2016?**

Não       Sim

**Tipo de Deficiência:**

Física       Auditiva       Visual       Mental       Múltipla

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS	
( )	Cópia do comprovante de inscrição no Processo Seletivo 2024/1
( )	Cópias do RG e CPF
( )	Cópia do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10).

Obs: Sem a entrega do formulário com a relação de documentos, o candidato não concorrerá à vaga reservada a pessoas com deficiência e/ou atendimento diferenciado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) requerente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA**  
**EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO**  
**EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024**

ANEXO VIII

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Carteira de  
Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre  
fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais,  
institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso,  
inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral  
e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima  
mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das  
seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral  
(encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em  
geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão,  
cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em  
geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias  
relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados  
negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre  
outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada  
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA**  
**EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO**  
**EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024**

ANEXO IX

**BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>
<b>Nome Completo:</b>
<b>Nº inscrição:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Campus:</b>

**CRITÉRIOS FENOTÍPICOS**

Item	Fenótipo	Descrição do Candidato	AVALIADOR 1 Compatível	AVALIADOR 2 Compatível	AVALIADOR 3 Compatível	AVALIADOR 4 Compatível	AVALIADOR 5 Compatível
1	Pele	1.1 Melanoderma (cor preta)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
		1.2 Feoderma (cor parda)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
		1.3 Leucoderma (cor branca)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
2	Nariz	2.1 Curto/ largo/ chato (platirrinos)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
3	Boca/lábios	3.1 Lábios grossos	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
4	Cabelo	4.1 Crespos ou encarapinhados	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				

**PARECER DA COMISSÃO**

**APTO**

O candidato acima mencionado encontra-se apto a preencher a uma das vagas reservadas no processo seletivo do IFMT - edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas institucionais.

**NÃO APTO**

O candidato acima mencionado NÃO se encontra apto a preencher a uma das vagas reservadas no processo seletivo do IFMT - edital acima identificado, considerando os critérios fenotípicos estabelecidos, e de acordo com a legislação vigente e normas institucionais.

**Justificativa(s) para o NÃO enquadramento (especificar os critérios legais)**

O candidato não se enquadra na condição de pessoa preta ou parda, conforme item e subitens do edital acima identificado, pois:

- não compareceu à entrevista;  não enviou os autodeclaração e ou termo de uso e imagem;  
 outras justificativas conforme expostas abaixo:

No quesito cor da pele será válido o seguinte procedimento: caso a compatibilidade de cor PRETA ocorra na avaliação de 05 membros, todos os outros critérios serão desconsiderados, acatando a autodeclaração do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome dos membros da banca e assinatura via Suap



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CONFRESA**  
**EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO**  
**EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024**

ANEXO X

**ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL**

Em conformidade com o Decreto 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT 96, de 18 de outubro de 2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e, no período de 24 de outubro a 24 de novembro, encaminhar os seguintes documentos:

**a)** fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);

**b)** cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido.

**c)** cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação de atendimento pelo nome social (Anexo XI).

Os documentos devem ser encaminhados por meio de e-mail para o endereço eletrônico: [especiencias.cfs@ifmt.edu.br](mailto:especiencias.cfs@ifmt.edu.br), até **23h59** do dia 14 de janeiro de 2024. O assunto da mensagem deve ser: Solicitação de uso de nome social – Processo seletivo 2024/1. **Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.**

As solicitações de atendimento pelo nome social reprovadas poderão ser consultadas pelo Sistema SGC, no site <https://seletivo.ifmt.edu.br>, no dia 22 de janeiro de 2024. Nesse contexto, o candidato que desejar impetrar recurso e enviar novo documento comprobatório deverá encaminhá-lo ao endereço eletrônico [especiencias.cfs@ifmt.edu.br](mailto:especiencias.cfs@ifmt.edu.br) até as 23h59 do dia 23 de janeiro de 2024.

Caso o documento enviado não esteja conforme o solicitado, o participante fará o processo seletivo utilizando o nome civil.

O IFMT não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou procedimento indevido do participante, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar a situação de sua inscrição.

O IFMT, a qualquer momento, pode exigir documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, específico e/ou pelo nome social.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA  
EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO  
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024

ANEXO XI  
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT 96/2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

Dessa forma, no ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário, indicando a sua escolha pelo uso do nome social e encaminhar os seguintes documentos:

**a)** fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);

**b)** cópia digitalizada, frente e verso, de um dos documentos de identificação oficial com foto, válido.

**c)** cópia assinada e digitalizada deste formulário de solicitação de atendimento pelo nome social.

Os documentos devem ser enviados por meio de e-mail para o endereço [especiencias.cfs@ifmt.edu.br](mailto:especiencias.cfs@ifmt.edu.br), conforme data e horário especificados no edital. O assunto da mensagem deve ser: "Solicitação de uso de nome social". **Ressaltamos que não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou incompletos.**

Caso o candidato seja menor de dezoito anos, o formulário precisa conter a assinatura dos pais ou do responsável legal e uma cópia do documento de identidade deste.

Nome social: _____
Nome civil: _____
Data de nascimento: _____ CPF: _____
Nº de inscrição: _____
Nº do Edital: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

Declaro que estou inscrito no processo seletivo regido pelo edital acima especificado e venho por meio deste solicitar inclusão do meu nome social para minha identificação pessoal durante o referido processo seletivo, nos termos do Decreto 8.727/2016 e da Resolução CONSUP/IFMT 96/2017.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA  
EDITAL Nº 244/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO  
EM ENSINO DE CIÊNCIAS - TURMA 2024

ANEXO XII

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

Apresentar na Secretaria de Registro Escolar do Campus Confresa, conforme cronograma, os documentos abaixo com originais e cópias legíveis ou cópias autenticadas em cartório.

**1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS CANDIDATOS**

- certidão de nascimento ou casamento;
- uma foto 3x4 recente;
- diploma de conclusão do curso superior reconhecido pelo MEC;
- histórico escolar do curso superior ou equivalente;
- Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou o antigo Registro Geral (RG) ou Carteira Militar;
- CPF;
- título de eleitor;
- comprovante do serviço militar para candidatos do sexo masculino ou carteira militar para os que estão em exercício;
- comprovante de endereço atualizado, referente ao mês anterior a matrícula, como conta de energia, água ou telefone (cópia frente e verso);
- termo de autorização de uso da imagem (Anexo VIII).

**2. Para a realização da matrícula dos candidatos das ações afirmativas, além dos documentos elencados no item 1, serão acrescentados os documentos descritos abaixo, conforme a lista para a qual se inscreveu:**

- cotista racial:** apresentar o termo de autorização de uso de imagem, (Anexo VIII) e a autodeclaração racial – ações afirmativas (Anexo IV);
- cotista indígena:** apresentar declaração de pertencimento étnico (indígena), (Anexo V);
- cotista quilombola:** apresentar declaração de pertencimento étnico (quilombola), (Anexo VI);
- cotista PcD:** apresentar o requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência (PcD) Anexo (VII) e laudo médico (cópia e original) emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).